



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1879

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 03/12/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para : **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 03/12/2019, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 20 de novembro de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1879

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº015/2019

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Rogerio Aparecido Pirolo, portador do RG 6.435.487.6 e CPF 025.690.289.59 ocupante do cargo de vereador presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº38, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba – Paraná, no dia 27 de novembro de 2019, com a finalidade de participar de Evento promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná com o tema: temas relevantes para ME e EPP com base no acordão 2122/2019. O transporte será feito através de carro próprio.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 18 de novembro de 2019

Ambrosio Casagrande Junior
Vice Presidente

Paulo Sergio Ferreira Machado
Primeiro Secretário

Laércio Messias Picoli
Segundo secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1879



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

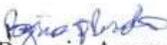
RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Renato Batista Nunes portador do RG: 8.364.302-1 e CPF 039.090.039-74 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº37, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba – Paraná, no dia 27 de novembro de 2019, com a finalidade de participar de Evento promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná com o tema: Temas relevantes para ME e EPP com base no acordo nº 2122/2019. O transporte será feito através de carro próprio

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 18 de novembro de 2019


Rogério Aparecido Piroló
Presidente